

unidade escolar, desde que com anuência do setor responsável da SED;

§ 3º O professor para atuar no Projeto de Práticas de Convivência e Socialização deverá constar do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

§ 4º A Direção Escolar deverá informar ao servidor responsável pela inspeção escolar, antes do início do ano letivo, a duração do horário de almoço na unidade escolar.

§ 5º O servidor responsável pela inspeção escolar registrará, em Termo de Visita, a solicitação constante do § 4º deste artigo.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 84. Será autorizado professor para atuar no Projeto Pedagógico Professor Coordenador de Área (PCA) conforme regramento específico.

§1º O professor, para atuar no Projeto Pedagógico Professor Coordenador de Área, deverá constar do Banco Reserva vigente de Profissionais para a Função Docente Temporária, respeitando-se a classificação.

§2º O professor, para atuar no Projeto Pedagógico PCA, deverá ser alocado em sala de aula para, posteriormente, ser designado como Professor Coordenador de Área.

§3º Caberá à Direção Escolar analisar a trajetória profissional e o perfil do professor lotado, a fim de designá-lo para atuar como Professor Coordenador de Área.

§4º Esgotado o Banco Reserva de Profissionais da REE/MS em determinado município, a seleção do profissional será realizada por meio de análise de currículo, conforme a Resolução vigente que dispõe sobre os procedimentos para a atribuição de aulas disponíveis temporárias para a Função Docente.

§5º A operacionalização do Projeto Pedagógico Professor Coordenador de Área está definida em Resolução específica.

Art. 85. Cabe à Gestão e à Coordenação Pedagógica da unidade escolar organizar, acompanhar e avaliar o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo Corpo Docente, de acordo com as diretrizes emanadas da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 86. A organização administrativa deve atender ao previsto no Regimento Escolar, aprovado por meio de Resolução específica.

Art. 87. As unidades escolares que ofertam a Educação em Tempo Integral, no Ensino Fundamental e do Ensino Médio, obedecerão, no que couber, às normas estabelecidas na Resolução SED do Regime Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e da Resolução SED que aprovou as Matrizes Curriculares.

Art. 88. A Matriz Curricular ofertada pela unidade escolar deverá ser operacionalizada durante o ano letivo, sendo vedada sua substituição.

Art. 89. As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino que operacionalizam a Educação em Tempo Integral, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, estão definidas por meio de Resolução específica.

Art. 90. Os procedimentos específicos para a operacionalização da organização curricular da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul serão pormenorizados em Instrução Normativa.

Art. 91. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor competente da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 92. Esta Resolução possui caráter regimental.

Art. 93. Ficam revogadas a Resolução/SED n. 4.267, de 22 de janeiro de 2024, a Resolução/SED n. 4.272, de 25 de janeiro de 2024, e a Resolução/SED n. 4.288, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 94. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 11.730, de 28 de janeiro de 2025, páginas 36-60.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SED/SEJUSP N. 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional de Mato Grosso do Sul.

O Secretário de Estado de Educação e o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 72 da Lei (estadual) n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e considerando a conclusão da escrita e aprovação do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional de Mato Grosso do Sul, quadriênio 2025-2028, pela Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) e pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS);

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Estado do Mato Grosso do Sul, quadriênio 2025-2028, conforme Anexo Único.

Parágrafo único. A SED/MS e a AGEPE/MS disponibilizarão a versão eletrônica do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Estado do Mato Grosso do Sul, quadriênio 2025-2028, nos endereços eletrônicos <https://www.sed.ms.gov.br> e <https://www.agepen.ms.gov.br>, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

HELIQUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em substituição

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SED/SEJUSP N. 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

A Educação para as pessoas privadas de liberdade no Estado de Mato Grosso do Sul - MS é estabelecida por meio de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo do Estado de MS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, com interveniência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPE/MS, e ainda, o Acordo de Cooperação Técnica, convencionado entre a Secretaria de Estado de Educação - SED/MS com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). Esses termos têm como objeto a oferta da escolarização para Jovens e Adultos nos Estabelecimentos Penais de Mato Grosso do Sul e na Penitenciária Federal de Campo Grande, na modalidade presencial e/ou a distância.

A SED/MS, em atuação conjunta com a AGEPE/MS e a Penitenciária Federal de Campo Grande - PFCG/MS, buscam ao longo dos anos elaborar projetos de Educação de Jovens e Adultos – EJA que atenda à especificidade do regime de privação de liberdade, garantindo a qualidade e a escolarização dos custodiados. Como resultado da parceria, elaborou-se para operacionalização no Sistema Prisional de Mato Grosso do Sul, o curso de Educação de Jovens e Adultos:

1. Conectando Saberes II, aprovado por resolução específica da SED/MS, para as unidades prisionais estaduais do Mato Grosso do Sul, na modalidade presencial;
2. Conectando Saberes II/EAD, aprovado por resolução específica da SED/MS, específico para atender à PFCG/MS;
3. Conectando Saberes III/EAD, aprovado por resolução específica da SED/MS, para atender as unidades prisionais estaduais de MS.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) oferecida aos privados de liberdade tem como objetivo promover a formação integral desses indivíduos, abrangendo desde a alfabetização até as diferentes etapas da escolarização ao longo da vida. Essa abordagem é fundamentada na inclusão e na qualidade social, proporcionando oportunidades educacionais apropriadas por intermédio de uma metodologia pedagógica própria. Além disso, busca criar situações educacionais adequadas às necessidades, expectativas e disponibilidade dos privados de liberdade, contribuindo assim para sua reintegração social e melhoria de suas perspectivas de vida.

Esse modelo de educação reconhece a importância de adaptar o ensino às circunstâncias específicas dos indivíduos encarcerados, levando em consideração o contexto prisional e as particularidades de cada estudante. A EJA para privados de liberdade não apenas facilita o acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento de habilidades, mas também desempenha um papel crucial na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, oferecendo uma segunda chance para aqueles que estão buscando uma nova trajetória de vida.

Para a elaboração do Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade do Estado de Mato Grosso do Sul foi constituída uma comissão composta por representantes da Secretaria de Estado de Educação, da Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, da Agência Estadual de Administração do Sistema Prisional, dos Estabelecimentos Penais, da Penitenciária Federal de Campo Grande/MS.

O Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado de Mato Grosso do Sul visa a ampliação da oferta de atividades educacionais, tanto escolares quanto não escolares, atendendo

às necessidades específicas dos indivíduos encarcerados. Com isso, busca-se proporcionar uma formação integral que inclua desde a alfabetização até as diferentes etapas da escolarização, conforme pautado pelo Decreto nº 7.626/2011, pela Resolução CNE nº 02/2020 e pela Nota Técnica n. 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ.

Diretrizes para a educação no sistema prisional do Estado de Mato Grosso do Sul, figuradas no presente plano estadual:

1. a redução do analfabetismo;
2. a ampliação do atendimento escolar;
3. a qualificação profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos;
4. a melhoria da oferta da qualidade da educação nos Estabelecimentos Penais de MS;
5. a formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
6. a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
7. o fomento à atividade educacional com orientação pedagógica, buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas privadas de liberdade;
8. a valorização e qualificação dos profissionais da educação que atuam nos Estabelecimentos Penais de MS;
9. o fortalecimento das ações educacionais articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
10. a ampliação da oferta das atividades culturais, esportivas e de leitura no âmbito dos Estabelecimentos Penais de MS;
11. a realização de parcerias e integração com a Sociedade Civil Organizada para ações de controle social e empoderamento das mulheres no sistema prisional, por meio de programas educativos não formais voltados para a conscientização de direitos e promoção da equidade de gênero.

Os objetivos deste Plano Estadual foram delineados seguindo as supramencionadas diretrizes, os quais especificam-se a seguir:

1. promover ações de prevenção ao analfabetismo e de combate à evasão escolar dentro das prisões;
2. oportunizar a formação e qualificação profissional dos detentos;
3. ampliar o acesso à educação superior para os reeducandos;
4. estimular a cultura e a arte como forma de ressocialização;
5. melhorar a infraestrutura das escolas e espaços educativos nas prisões;
6. garantir a oferta de educação especializada para pessoas com deficiência no sistema prisional;
7. fomentar parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil e empresas privadas para a oferta de educação no sistema prisional;
8. realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas no Estado;
9. ampliar a oferta de educação à distância para o Ensino Fundamental anos finais, Ensino Médio e Superior para o sistema prisional;
10. buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional;
11. estabelecer articulações para garantir acesso à educação escolar e a atividades complementares para pessoas que cumprem pena em semiaberto e aberto do sistema prisional;
12. proporcionar participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais.

2. GESTÃO

I. Acordo e/ou Termo de Cooperação

A oferta da educação no Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul está assegurada pelo Termo de Convênio sob nº.23/SED/2023, Processo nº 29/089.057/2023, celebrado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPE/MS, e tem por objeto o oferecimento de escolarização de Jovens e Adultos nos Estabelecimentos Penais de Mato Grosso do Sul, por meio da Rede Estadual de Ensino, na modalidade presencial e/ou a distância.

De acordo com o Termo de Convênio sob nº. 23/SED/2023, compete à Secretaria de Estado de Educação/MS:

1. criar extensões nos Estabelecimentos Penais de MS;
2. colocar à disposição técnicos da SED/MS para execução de planos, capacitações e outras atividades contempladas por esse convênio, quando necessário;
3. convocar professores para ministrar aulas nas unidades do Sistema Prisional autorizadas

pela SED a ofertar educação;

4. promover documentos de transferências e conclusão de curso aos estudantes frequentes nas extensões;
5. garantir o registro nos documentos de escrituração escolar na escola-polo;
6. expedir certidão de frequência escolar, em atendimento à Lei n. 12.433, de 29 de junho de 2011;
7. adquirir e encaminhar materiais didático-pedagógicos para os professores e estudantes;
8. promover orientações didático-pedagógicas necessárias aos cursos;
9. exercer o controle e a fiscalização quanto à execução do objeto deste convênio;
10. adquirir e providenciar material escolar e merenda para as extensões.

Compete à Secretaria de Estado de Educação e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul:

1. participar da elaboração de planos, programas e cursos a serem desenvolvidos;
2. incluir o nome de ambas as instituições parceiras em processos de divulgação dos trabalhos desenvolvidos;
3. promover os recursos humanos necessários à execução do convênio.

Compete à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS:

1. levantar demanda e perfil da população carcerária para o estudo;
2. participar da elaboração e execução dos planos, programas e cursos a serem desenvolvidos;
3. incluir o nome de ambas as instituições parceiras em processo de divulgação dos trabalhos desenvolvidos;
4. promover os recursos humanos necessários à execução do convênio;
5. garantir segurança e integridade física dos Profissionais da Educação que atuam dentro dos estabelecimentos penais;
6. designar 1 (um) Policial Penal estadual em cada unidade penal, para acompanhar e monitorar a ação educacional permanentemente;
7. disponibilizar cópia de documentação pessoal e/ou Registro Geral do Interno (RGI), do estudante privado de liberdade, para efetivação de matrícula;
8. fixar prioridade quanto às etapas de atendimento da educação, de acordo com as necessidades previamente diagnosticadas;
9. disponibilizar espaços físicos para a oferta da educação no Sistema Prisional;
10. responsabilizar-se pela limpeza e manutenção das salas de aula nas Unidades Prisionais.

A oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Penitenciária Federal de Campo Grande/MS está garantida pelo Acordo Cooperação Técnica n. 01, Processo n. 08118.004013/2022-66, que celebram entre si a União, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, tem por objeto a oferta de matrículas no Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes II, nas estampas do ensino Fundamental e do Ensino Médio , na modalidade presencial, semipresencial e educação a distância.

Este Acordo de Cooperação Técnica é fundamental para assegurar o acesso à educação para os indivíduos que estão privados de liberdade, reconhecendo a importância da educação como uma ferramenta essencial para a reintegração social. Através desse acordo, busca-se oferecer uma oportunidade de desenvolvimento pessoal e profissional para os detentos, promovendo a inclusão e a justiça social.

Compete à Secretaria Nacional de Políticas Penais:

1. oferecer estrutura física adequada ao funcionamento da Assistência Educacional;
2. disponibilizar a reprodução de material didático-pedagógico necessário à execução das atividades educacionais.
3. Planejar, organizar e executar a logística para a assistência educacional às pessoas privadas de liberdade na PFCG;
4. elaborar, conjuntamente com a Secretaria de Estado de Educação, um Plano de Trabalho específico para um ambiente de segurança máxima, característico das penitenciárias federais do Sistema Penitenciário Federal;
5. prestar assistência aos profissionais que atuarão na Penitenciária Federal em Campo Grande;
6. Disponibilizar servidores do quadro e/ou terceirizados em quantidade suficiente para execução do projeto, a saber:
 - a) logística;
 - b) reprografia;
 - c) aplicação e recolhimento das atividades educacionais, avaliações e estudos produzidos pelos custodiados matriculados na Penitenciária Federal em Campo Grande/MS;
 - d) disponibilizar acesso online ao servidor penitenciário responsável pela coordenação da assistência educacional na unidade prisional, para o recebimento e envio das atividades educacionais.

Compete à Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul:

1. oferecer sistema de ensino na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) adequado às especificidades da unidade penitenciária de segurança máxima, que respeite as orientações, diretrizes e metas da Educação de Jovens e Adultos;
2. proporcionar acompanhamento e assessoramento pedagógico para os profissionais da educação que atuarão na Penitenciária Federal de Campo Grande;
3. participar do processo de formação pedagógica continuada dos educadores;
4. garantir o registro nos documentos de escrituração escolar na escola-polo;
5. garantir a certificação com êxito das pessoas privadas de liberdade da Penitenciária Federal em Campo Grande;
6. Prever corpo docente com qualificação profissional adequada e carga horária específica para atender à demanda de pessoas privadas de liberdade na Penitenciária Federal em Campo Grande, matriculadas na Educação Básica;
7. Apoiar as iniciativas de âmbito educacional propostas pela Penitenciária Federal de Campo Grande, desde que observadas a oportunidade e a conveniência administrativa a serem aferidas pelo titular da Pasta da educação.

II. Leis e Resoluções

Ressalta-se que foi criado o grupo de trabalho no Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS) para a elaboração, aprovação e posterior publicação da Deliberação para a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional Estadual e Federal de Mato Grosso do Sul. Esse grupo de trabalho tem como objetivo principal desenvolver diretrizes e políticas que promovam o acesso à educação para indivíduos que estão privados de liberdade, reconhecendo a educação como um direito fundamental e um meio para a reintegração social e redução da reincidência criminal.

A minuta da Deliberação para a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional Estadual e Federal de Mato Grosso do Sul está em fase de análise pelos membros da comissão.

A oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Sistema Prisional de Mato Grosso do Sul é pautada nas legislações federais e estaduais que seguem:

1. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal;
2. Deliberação CEE/MS n. 9090, de 15 de maio de 2009, que estabelece normas para Cursos de Educação de Jovens e Adultos e Exames Supletivos no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;
3. Resolução/SED n. 2.284, de 26 de novembro de 2009, que dispõe sobre a autorização e o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino;
4. Resolução/CNE/CEB n. 2, de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
5. Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE-MS;
6. Resolução/CNE/CEB n. 04, de 30 de maio de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a remição de pena pelo estudo de pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais do sistema prisional brasileiro.
7. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, regulamento o art. 80 da Lei nº 9.934, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
8. Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Educação a Distância (EaD) na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;
9. Resolução n. 01/2021 de 25 de maio de 2021, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância;
10. Resolução Conjunta SED/SEJUSP n. 2, de 16 de junho de 2021, que aprova o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional de Mato Grosso do Sul.

III. Estrutura da Organização da Educação no Sistema Penitenciário:**1. Secretaria de Estado de Educação - SED/MS**

A Coordenadoria de Modalidades Específicas - COMESP/SUPED/SED, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, em articulação com as Coordenadorias Regionais de Educação - CRE/SUARE/SED, é a responsável por implementar, acompanhar e monitorar a oferta da educação nos estabelecimentos penais de Mato Grosso do Sul.

As extensões são criadas e autorizadas por meio de ato normativo da SED/MS e estão vinculadas a uma escola da Rede Estadual. A organização curricular e o regime escolar estão assegurados nas resoluções da SED/MS e no Projeto Pedagógico do Curso – PPC, autorizado para a oferta nas unidades prisionais estaduais e na Penitenciária Federal, conforme documento anexo.

Cabe à COMESP/SUPED/SED:

- Implementação de Programas Educacionais;
- Desenvolver e implementar programas educacionais específicos para as unidades prisionais, garantindo que sejam adequados às necessidades dos detentos;
- Monitoramento e Avaliação;
- Acompanhar e avaliar a eficácia dos programas educacionais oferecidos nos estabelecimentos penais, fazendo ajustes conforme necessário para garantir a qualidade da educação;
- Formação Continuada: Oferecer formação continuada para os profissionais da educação que atuam nas unidades prisionais, assegurando que estejam capacitados para lidar com as especificidades do ambiente prisional;
- Articulação com Coordenadorias Regionais: Manter uma articulação constante com as Coordenadorias Regionais de Educação para assegurar a implementação efetiva dos programas educacionais e resolver eventuais problemas que surgiem;
- Autorização e Supervisão de Extensões;
- Criar e autorizar extensões educacionais por meio de atos normativos da SED/MS, garantindo que estejam devidamente vinculadas a escolas da Rede Estadual;
- Organização Curricular: Assegurar que a organização curricular e o regime escolar das unidades prisionais estejam de acordo com as resoluções da SED/MS e com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Coordenação de Projetos Educacionais: Coordenar a elaboração e execução de projetos educacionais específicos para as unidades prisionais, promovendo a inclusão e a reintegração social dos detentos;
- Documentação e Relatórios: Manter registros detalhados das atividades educacionais realizadas nas unidades prisionais e preparar relatórios para a SED/MS e outras autoridades competentes.
- Interlocução com Outros Órgãos: Estabelecer e manter a comunicação com outros órgãos e entidades que possam contribuir para a melhoria da oferta educacional nas unidades prisionais.

2. Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPEN/MS

A gestão educacional na AGEPEN é realizada pela Diretoria de Assistência Penitenciária - DAP, por meio da Divisão de Assistência Educacional - DAE, que implementa as ações, acompanha e monitora a oferta de educação básica, superior, profissional, ações de cultura, esporte, lazer e leitura. A Divisão de Assistência Educacional é responsável também, pela gestão do Programa do Governo Federal denominado Programa de Implantação de Oficinas Permanentes e Capacitação Profissional - PROCAP.

A DAE realiza a interlocução com a SED/MS, com as escolas responsáveis pela oferta nas extensões prisionais estaduais, com as diretorias dos Estabelecimentos Penais e com os Policiais Penais, que executam a oferta Educacional. Esses profissionais, são designados pelo Diretor do Estabelecimento Penal para gerir os setores educacionais das unidades penais. Recebem a designação por publicação interna de portaria feita pela direção.

As atribuições desses profissionais são as seguintes:

- Receber as solicitações de interesse em participações nas ofertas educacionais;
- Providenciar as documentações necessárias para a efetivação das matrículas;
- Levantar semestralmente a demanda de interessados no ensino formal;
- Levantar demanda nos exames nacionais de certificação, nos cursos de qualificação profissional, nos diversos projetos que são ofertados na unidade;
- Providenciar a documentação do custodiado para a realização de matrícula e/ou inscrição;
- Liberar o acesso dos matriculados para frequentar as atividades e/ou aulas;
- Realizar a interlocução com as escolas estaduais para a movimentação dos estudantes (matrícula, transferência, cancelamento, envio ao judiciário de certidão de frequência, certificados de conclusão e outros);
- Fornecer suporte aos professores e instrutores que trabalham nas extensões prisionais, facilitando o acesso a materiais didáticos e equipamentos necessários;
- Implantar biblioteca, coordenar e controlar os acervos e a sua utilização;
- Promover o acesso à leitura por meio de criação de grupos;
- Efetivar parcerias para a oferta de cursos na modalidade EaD superior, profissionalizantes, atividades de leitura, lazer, cultura e esportes;
- Viabilizar a inscrição dos custodiados no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) e no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA);
- Divulgar o Concurso de Redação da Defensoria Pública da União;
- Acompanhar as frequências dos estudantes e verificar as evasões;
- Realizar a manutenção de lista de espera para interessados em participar das atividades educativas;
- Organizar e promover atividades culturais e educativas que complementam o currículo não formal, proporcionando um ambiente de aprendizagem enriquecedor.

3. Penitenciária Federal de Campo Grande/MS

A Divisão de Reabilitação - DIREB/PFCG tem a responsabilidade de:

- Implementar, acompanhar e monitorar a oferta de educação básica e profissional, remição pela leitura e outros projetos afins;
- Realizar a interlocução com a Coordenadoria de Modalidades Específicas para a Educação (COMESP/SUPED/SED) e a escola responsável por ofertar a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em Campo Grande;

São atribuições da Assistência Educacional:

- Gerenciar todas as atividades especializadas relacionadas à educação básica e aos cursos de formação inicial e continuada.
- Organizar e supervisionar a participação dos detentos nos exames nacionais de certificação, como o ENEM e ENCCEJA.
- Coordenar o Projeto Remição pela Leitura, que permite aos detentos reduzir suas penas através da leitura e resenhas de livros.
- Acompanhar e controlar as tarefas logísticas relacionadas à organização, entrega e recolhimento de materiais didáticos.

Os servidores que atuam na Divisão de Reabilitação - DIREB/PFCG são efetivos e também contam com apoio de terceirizados para as ações administrativas.

IV. Fluxos e Procedimentos Relacionados à Educação no Sistema Prisional Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS)

Da convocação de profissionais:

- Docentes e Coordenadores:

A atuação nas unidades prisionais nas funções de docente e coordenador ocorre por meio de convocação de profissionais habilitados para a educação básica. Os docentes convocados devem constar no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporário, comprovar habilitação/experiência na modalidade que será oferecida nas unidades prisionais. Para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EAD, os professores serão convocados por área de conhecimento. Todos os profissionais da educação que atuam nas unidades prisionais são submetidos à investigação social e deverão obter a recomendação para o exercício da função nas extensões que atendam os privados de liberdade.

Atualmente a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no 1º semestre de 2024, tem 245 docentes contratados para atuarem nas unidades prisionais.

- Diretores e Secretários Escolares:

Essas funções são exercidas por servidores efetivos da Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul.

- Operacionalização da Oferta Educacional:

• Projeto de Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A oferta educacional se dá por meio de um projeto da EJA, aprovado por resolução específica e publicado no Diário Oficial. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) regulamenta a estrutura pedagógica e organizacional do curso oferecido.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS)

- Coordenação da Assistência Educacional:

A Assistência Educacional está subordinada à Diretoria de Assistência Penitenciária da AGEPE/MS, que, por meio da Divisão de Assistência Educacional, coordena os setores de educação em cada unidade prisional.

- Designação de Servidores

Os servidores penitenciários efetivos responsáveis pela educação em cada unidade prisional são designados pelo diretor do Estabelecimento Penal através de portaria interna.

V. Programa de formação e capacitação de profissionais que atuam com as ações de educação

1. SED/MS

A Jornada Formativa é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), garantido em calendário escolar, que busca assegurar a formação contínua dos profissionais da educação básica que atuam na Rede Estadual de Ensino. Essa formação é cuidadosamente planejada levando em consideração as necessidades, demandas e particularidades de cada escola e tem por objetivo promover o aperfeiçoamento profissional dos educadores da Rede Estadual de Ensino.

Nos Projetos Pedagógicos dos Cursos ofertados nas extensões prisionais está previsto o Plano de Formação Continuada para os profissionais da educação. Essa formação tem como objetivo proporcionar capacitação e atualização aos educadores, garantindo que estejam preparados para lidar com as demandas e desafios específicos do ambiente prisional.

No calendário escolar, são reservados períodos específicos para a realização desses estudos, que podem ocorrer tanto por meio de cursos, palestras, workshops ou outras atividades formativas. Essa programação é pensada de forma a não interferir no andamento das aulas e garantir que os professores tenham a oportunidade de aprimorar suas práticas pedagógicas, trocar experiências e adquirir novos conhecimentos.

2. AGEPE/MS

Qualificação dos Profissionais:

- Curso Preparatório

Inicialmente, os profissionais passam por um curso preparatório executado pela Escola do Servidor Penitenciário (ESPEN) ao ocuparem uma vaga de concurso.

- Capacitações Continuadas

Posteriormente, os profissionais participam de capacitações na modalidade EAD, realizadas em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENAСП), Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN), Escola de Governo e outras instituições. Essas capacitações são indicadas pelo Gestor da Pasta com o objetivo de aprimoramento contínuo dos servidores.

- Programas de Gestão de Desenvolvimento Individual

Capacitações adicionais podem ser indicadas conforme os Programas de Gestão de Desenvolvimento Individual do Servidor, de acordo com o Plano de Carreira estabelecido na Lei n. 4490, de 04 de abril de 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira Segurança Penitenciária.

3. Penitenciária Federal

Os Programas de Formação Continuada para servidores da Penitenciária Federal de Campo Grande são ofertados pela Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN e pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, além de outros programas de interesse do servidor.

VI. Registros escolares e a inserção das informações referentes às salas anexo/extensão no Censo Escolar

Nas unidades escolares a organização da escrituração escolar far-se-á por meio de um conjunto de normas, previstas em legislações educacionais e no Projeto Político Pedagógico do Curso, que visa garantir o registro do acesso, a permanência e a progressão nos estudos, bem como a regularidade da vida escolar do estudante.

Essas informações são registradas no Sistema de Gestão de Dados Escolares - SGDE, abrangendo os seguintes documentos escolares:

- a. Requerimento de Matrícula;
- b. Requerimentos outros;
- c. Diário de Classe;
- d. Certidão de Frequência para fins de remição;
- e. Relatório de Média e Frequência Anual;
- f. Guia de Transferência;
- g. Atas de Resultados Finais;
- h. Certificados de Conclusão;
- i. Histórico Escolar

Essa documentação será organizada em arquivos ativo e passivo, em arquivo físico até 2023 e, a partir de 2024 também em arquivo digital da seguinte forma:

- a. no arquivo ativo constarão as pastas de assentamento individual e os documentos referentes aos estudantes matriculados no módulo em curso;

b. no arquivo passivo constarão as pastas de assentamento individual e documentos de estudantes que não fazem mais parte da escola.

A instituição oferece o Curso de Educação de Jovens e Adultos, que abrange tanto o Ensino Fundamental (Anos iniciais e finais) quanto o Ensino Médio. Atualmente, existem 3.421 (três mil, quatrocentos e vinte e um) vagas disponibilizadas. Dentro desse total, estão 850 (oitocentos e cinquenta vagas) da EJA integrada à Qualificação Profissional.

1. AGEPE/MS

A Divisão de Assistência Educacional - DAE, em interlocução com os setores educacionais de cada unidade prisional, emite e arquiva os seguintes comprovantes de participações em atividades educacionais:

- a. Atestado de Estudo - Educação Básica;
- b. Certificado de Conclusão de Curso - Cursos Superiores EaD;
- c. Atestado de Registro de Frequência/Relatório/Resumo produzido - Remição pela Leitura;
- d. Certificação de Participação - cursos de qualificação profissional;
- e. Atestado e Declaração de participação em atividades culturais, esporte, lazer e cultura/Registro de Frequência.

Todos os comprovantes são escaneados e lançados no Sistema Integrado de Administração do Sistema Penitenciário – SIAPEN oportunizando o acesso das informações a todas as unidades prisionais do sistema penitenciário, ao Sistema Judiciário, Ministério Público, Secretaria de Estado, Justiça e Segurança Pública - SEJUSP. Os Lançamentos também são feitos no SEEU para computação de Remição de Pena.

2. PFCG/MS

A Divisão de Reabilitação, com objetivo de comprovar a participação em atividades educacionais para fins de remição de pena, emite e arquiva os seguintes documentos relacionados a Assistência Educacional:

- a. Atestado de efetivo estudo - Educação Básica;
- b. Atestado de efetivo estudo - Remição pela Leitura;
- c. Atestado de efetivo estudo - Cursos de Formação Inicial e Continuada;
- d. Certidão de atividades educacionais.

VII. Os arranjos administrativos para a oferta da educação básica

Atualmente, na Rede Estadual de Ensino de MS, existem 19 (dezenove) unidades escolares externas vinculadas a extensões instaladas em unidades prisionais. Ao todo, são atendidas 25 (vinte e cinco) unidades prisionais nesse modelo. Além disso, há 01 (uma) unidade escolar externa exclusiva para atender as extensões instaladas em unidades prisionais de Campo Grande/MS, totalizando 06 (seis) unidades prisionais estaduais e 01 (uma) unidade federal.

VIII. Estrutura pedagógica existente nas unidades prisionais vinculadas a:

1. Secretarias Estaduais de Educação

Nas unidades prisionais, a atuação nas funções docente e coordenador é realizada por profissionais convocados que possuam a devida habilitação para atuar como docentes da Educação Básica. Essa convocação segue a classificação dos profissionais habilitados que compõem o Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, o qual é formado através de um processo seletivo simplificado, regido por edital específico, de acordo com a legislação vigente em Mato Grosso do Sul.

Os cargos de diretor e secretário escolar são exercidos por funcionários públicos efetivos da Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul, que possuem vínculo permanente com o Estado e foram aprovados em concursos públicos para desempenhar essas funções.

Essa divisão de responsabilidades busca garantir o bom funcionamento das extensões nas unidades prisionais, através da contratação de professores habilitados e do emprego de servidores efetivos para as funções administrativas. Dessa forma, busca-se oferecer educação de qualidade aos detentos, promovendo sua reintegração à sociedade e contribuindo para a ressocialização.

2. Gestão Penitenciária

Os policiais penais designados para a coordenação educacional no espaço prisional são responsáveis pela interlocução com equipes, professores e alunos, além de gerirem a educação nos estabelecimentos penais de regime fechado.

IX. Forma e organização de oferta

O Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II, nas etapas do Ensino

Fundamental e do Ensino Médio, é oferecido na forma presencial e destina-se aos candidatos privados de liberdade, com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

O Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II, na etapa do Ensino Fundamental e Ensino Médio presencial é organizada semestralmente no formato modular:

- **Ensino Fundamental anos iniciais - Módulos Iniciais (I, II, III e IV)**
 - carga horária de 400 (quatrocentas) horas em cada módulo;
 - duração de 100 (cem) dias letivos em cada módulo, 20 (vinte) semanas;
 - 04 (quatro) horas-aula diárias de 60 (sessenta) minutos de segunda a sexta-feira.
- **Ensino Fundamental anos finais - Módulos Intermediários (I, II, III, IV)**
 - carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas em cada módulo, sendo o Componente Ensino Religioso facultativo ao estudante;
 - duração de 100 (cem) dias letivos em cada módulo, 20 (vinte) semanas;
 - 04 (quatro) horas-aula diárias de 60 (sessenta) minutos de segunda a sexta-feira e, exclusivamente, no caso de composição de calendário, aos sábados.
- **Ensino Médio - Módulos Finais (I, II, III, IV)**
 - carga horária de 400 (quatrocentas) horas em cada módulo;
 - duração de 100 (cem) dias letivos em cada módulo, 20 (vinte) semanas;
 - 04 (quatro) horas-aula diárias de 60 (sessenta) minutos de segunda à sexta-feira.

O Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes III - EAD, nas etapas do Ensino Fundamental anos finais e do Ensino Médio integrado à Qualificação Profissional é oferecido por área de conhecimento.

O Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes III - EAD:

- **Etapa do Ensino Fundamental**

Cada módulo tem 100 dias letivos, 400 (quatrocentas) horas, com 320 (trezentas e vinte) horas a distância e 80 (oitenta) horas presenciais. Os módulos são:

1. Área de conhecimento - Linguagens;
2. Área de conhecimento - Matemática;
3. Área de conhecimento - Ciências da Natureza, e;
4. Ciências Humanas.
5. Ensino Religioso 20 horas - Facultativo ao estudante.

- **Etapa do Ensino Médio com Qualificação Profissional**

Cada módulo tem 100 dias letivos, 560 (quinhentos e sessenta horas), sendo 400(quatrocentos) horas para a área de conhecimento da Formação Geral Básica, 320 (trezentas e vinte) horas não presenciais e 80 (oitenta) horas presenciais; 160 horas para a Qualificação Profissional, sendo 80 horas presenciais e 80 horas não presenciais.

Os módulos são oferecidos da seguinte forma:

1. Área de conhecimento Linguagens e suas Tecnologias integrada à Qualificação Profissional: Assistente Administrativo;
2. Área de conhecimento Matemática e suas Tecnologias integrada à Qualificação Profissional: Assistente de Logística;
3. Área de conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias integrada à Qualificação Profissional: Promotor de Vendas, e;
4. Área de conhecimento Ciências Humanas e Sociais Aplicadas integrada à Qualificação Profissional: Assistente de Projetos e Inovação.

No Presídio Federal de Campo Grande/MS é oferecido o Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II/EAD, nas etapas do ensino fundamental anos finais e do ensino médio é oferecido por área de conhecimento.

- **Etapa do Ensino Fundamental - Anos finais:**

Cada módulo/área de conhecimento terá a duração de 100 dias letivos, distribuídos em 20 semanas, com duração de 400 (quatrocentas) horas-aula, sendo 392 (trezentas e noventa e duas) horas a distância e 8 horas aula presenciais, exceto Ensino Religioso. Os módulos são:

1. Área de conhecimento - Linguagens;
2. Área de conhecimento - Matemática;
3. Área de conhecimento - Ciências da Natureza; e
4. Área de conhecimento - Ciências Humanas.
5. Ensino Religioso 20 horas - Facultativo ao estudante.



- **Etapa do Ensino Médio**

Cada módulo/área de conhecimento terá a duração de 100 dias letivos, distribuídos em 20 semanas, com duração de 400 (quatrocentas) horas-aula, sendo 392 (trezentas e noventa e duas) horas a distância e 8 horas aula presenciais. Os módulos são:

1. Área de conhecimento - Linguagens e suas Tecnologias;
2. Área de conhecimento - Matemática e suas Tecnologias;
3. Área de conhecimento - Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e
4. Área de conhecimento - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

- **Projeto Político Pedagógico nas e das unidades prisionais**

O Projeto Político Pedagógico (PPP) das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino - REE/MS é de extrema importância para garantir uma educação de qualidade. Ele estabelece as diretrizes, objetivos e estratégias de ensino que orientarão todas as ações educativas adotadas pela unidade escolar, refletindo sua visão política e pedagógica, garantindo que essas ações sejam eficazes, inclusivas e alinhadas às necessidades específicas desse público.

No caso das unidades prisionais, a oferta da educação é realizada por meio das extensões escolares, que são criadas especificamente para atender as pessoas privadas de liberdade. Essas extensões estão vinculadas administrativa e pedagogicamente a uma unidade escolar da REE/MS.

Dessa forma, no PPP dessas extensões escolares também estão definidos os valores e princípios que norteiam a prática educativa, assim como os objetivos que devem ser alcançados no processo de ensino e aprendizagem para os indivíduos privados de liberdade. Esses princípios e objetivos estão alinhados com a necessidade de ressocialização dos detentos, buscando oferecer uma educação de qualidade que contribua para a reintegração social dos estudantes, preparando-os para a vida após o cumprimento da pena, proporcionando habilidades e conhecimentos que facilitem a reintegração ao convívio social e ao mercado de trabalho.

O PPP considera as particularidades e desafios que envolvem a educação nas unidades prisionais, como a segurança e o ambiente carcerário, as limitações de tempo e recursos, além de ajustar os conteúdos e abordagens pedagógicas conforme necessário. Desta forma, define diretrizes para a interação com a administração penitenciária, assegurando que as atividades educacionais cumpram as normas de segurança e disciplina do sistema prisional.

O PPP também assegura que a educação nas unidades prisionais seja conduzida de maneira a promover a dignidade dos estudantes e a proteção de seus direitos humanos, criando um ambiente de respeito e valorização da pessoa humana fomentando o desenvolvimento social e pessoal, visando o desenvolvimento integral dos estudantes, abordando temas como cidadania, ética, direitos humanos e responsabilidade social.

- **Comitê Estadual de acompanhamento e monitoramento da educação para os privados de liberdade**

A criação de um comitê de acompanhamento e monitoramento da educação para os privados de liberdade é fundamental para assegurar a eficácia e a qualidade dos programas educacionais, formais e não formais, oferecidos nas unidades prisionais do Estado do Mato Grosso do Sul - MS.

Ainda não há um comitê específico instituído para acompanhar e monitorar a educação para os privados de liberdade em MS. No entanto, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS) e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), reconhecendo a importância de um acompanhamento e monitoramento adequados para assegurar que os cursos e programas educacionais ofertados nas unidades prisionais cumpram seus objetivos essenciais, irão fomentar a constituição de um comitê a partir de 2025.

Este comitê será responsável por:

1. Avaliar a eficácia dos programas educacionais, tanto formais quanto não formais, garantindo que atendam aos padrões educacionais e às necessidades dos custodiados.
2. Promover programas que facilitem a reintegração dos privados de liberdade na sociedade, preparando-os com habilidades e conhecimentos úteis para uma vida em liberdade.
3. Oferecer formação aos profissionais da educação e policiais penais que atuam nas unidades prisionais, na pasta da educação, abordando os desafios específicos do ensino nesse ambiente.
4. Coletar e analisar dados sobre a participação e o desempenho dos custodiados nos programas educacionais, utilizando essas informações para melhorar continuamente os programas.

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

As principais fontes de financiamento da educação no sistema prisional de Mato Grosso do Sul (MS) são provenientes de recursos financeiros federais e estaduais, destinados a diferentes aspectos da educação e capacitação dos custodiados. Essas fontes de financiamento são essenciais para assegurar a continuidade e a qualidade dos programas educacionais e de formação profissional oferecidos nas unidades

prisionais do estado.

Educação Básica

AÇÃO	FONTE DO RECURSO (Incluir/detalhar recursos do Fundeb, programas federais como PDDE, Pé de Meia, PAR etc, estaduais ou municipais, além de recursos de capital privado - parceria)	UNIDADES PRISIONAIS DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Complementação da folha de pagamento dos profissionais da educação. Ensino Fundamental, Ensino Médio e qualificação Profissional.	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	30 Estabelecimentos Penais de Regime Fechado da Agepen e 01 Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Casa do Albergado de Três Lagoas	300 profissionais da educação
Prestação de assistência financeira para as escolas, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com consequente elevação do desempenho escolar.	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	30 Estabelecimentos Penais de Regime Fechado da Agepen e 01 Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Casa do Albergado de Três Lagoas	2.850 pessoas privadas
Oferta de merenda escolar	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	30 Estabelecimentos Penais de Regime Fechado da Agepen e 01 Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Casa do Albergado de Três Lagoas	2.850 pessoas privadas

Práticas sociais educativas não-escolares

AÇÃO	FONTE DO RECURSO (Incluir/detalhar recursos programas federais, estaduais ou municipais, além de recursos de capital privado - parceria)	UNIDADES PRISIONAIS DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Capacitação Profissional	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/PRONATEC. Recursos do Fundo Penitenciário Nacional/FUNPEN. Departamento Penitenciário/DEPEN. Ministério da Justiça - MJ. Ministério da Educação - MEC. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/SETEC.	Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi - EPFIIZ. Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto. Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande - EPFRSAACG. Estabelecimento Penal Feminino Luiz Pereira da Silva - EPJATEÍ. Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste - EPSFGO. Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante -EPFRB.	105
Capacitação Profissional	MS QUALIFICA	Todas as unidades prisionais do Estado.	Receberam o curso de Capacitação Profissional: 900 pessoas.
ENEM	Recursos da SENAPPEN/MJ, repassado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.	Unidades Penais do Estado de Mato Grosso do Sul.	Foram em 2023 inscritos 1838 pessoas privadas de liberdade e egressas.

ENCCEJA	Recursos da SENAPPEN/MJ, repassado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.	Unidades Penais do Estado de Mato Grosso do Sul.	Foram inscritas 2910 pessoas privadas de liberdade e egressas.
---------	--	--	--

4. REDE PARCEIRA

A Rede de Parceria no Sistema Prisional de MS tem como foco possibilitar a capacitação profissional, ações de remição de pena, com a oferta de cursos e ensino superior na modalidade EAD, com parcerias com órgãos governamentais, não governamentais, instituições públicas e privadas, por meio formal ou por busca ativa realizada pelas unidades prisionais ou pela AGEPE.

AÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA? SE SIM, ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO COMO ANEXO DO PLANO	UNIDADES PRISIONAIS EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	FUNTRAB/ SEDESC MS QUALIFICA, CENED, CPT, INST. AVELAR, ÓRGÃOS PÚBLICOS, FUNSAT, INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS, VOLUNTÁRIOS FACULDADES E OUTROS 39	SIM	TODAS AS UNIDADES PENais SOB A ÉGIDE DA AGEPE	12.929
Ensino Superior	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIGRAN - EAD; FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ - EAD; ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PONTA PORANGA (CONVENIADA UNIP) ; INSTED - INST. AVANÇADO DE ENS. SUP. E DESENV. HUMANO ; FIPAR; FAVENI; UCDB; UNOPAR	SIM	P P A R (PARANÁIBA), PSMN (NAVIRAI), EPFRSAACG, CTAL, IPCG. PEMRFG II, EPFIIZ; EPC (CORUMBÁ); PDIB (DOIS IRMÃO DO BURITI); EPFLPS (JATEÍ); EPMNA(NOVA ANDRADINA) ; UPRB (PONTA PORÃ)	76
Remição pela leitura	Instituição de Ensino Superior	SIM	IPCG, CTAL, EPFIIZ, EPJFC, PTRAN, PEMRFG II; PEMRFG I, EPFRSAACG, EPAM, EPA ; EPRSAAAQ, EPMRFC, EPC, EPCAS, PDIB, PED, EPRM, PSMN, PATRONATO NAVIRAI, PPAR, UPRB, EPFRB, EPFSGO, PSMTL	7.443

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores relacionados ao Plano Estadual de Educação em Ambientes Prisionais, focam em resultados, permitindo a avaliação do alcance dos objetivos dos planos estaduais de educação no âmbito prisional. Estes indicadores são essenciais para avaliar a eficácia e a efetividade das ações e metas planejadas, proporcionando uma visão clara sobre o progresso e os impactos das políticas educacionais implementadas nas unidades prisionais.

Objetivo relacionado	Indicador	Finalidade do Indicador
Elevar a taxa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade.	Oferta de educação visando a alfabetização de pessoas privadas de liberdade e a conclusão do processo de alfabetização.	Mensurar e aferir a diminuição de quantitativo de pessoas analfabetas privadas de liberdade
Fortalecer a oferta da educação básica de qualidade.	Índice de aprovação e retenção/desistência.	Mensurar e aferir a qualidade da educação ofertada.
Ampliar a oferta da educação não formal.	Oferta de projetos e cursos.	Apurar a oferta de educação não formal.
Ampliar os espaços físicos para oferta da educação no Sistema Prisional Estadual Fechado.	Quantidade de espaços educacionais no sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de educação no Sistema prisional
Ampliar, reformar e mobiliar as salas de aula nas unidades prisionais.	Salas de aula construídas, reformadas e mobiliadas nas unidades prisionais.	Averiguar a qualidade da oferta de educação nas unidades prisionais.
Ampliar a oferta de Projeto Remição pela Leitura no Sistema Prisional Estadual.	Espaços para atividades de leitura no sistema prisional.	Aferir a oferta de atividades de leitura no Sistema prisional.
Ampliar a oferta de educação a distância, na etapa do Ensino Fundamental Anos Finais e na etapa do Ensino Médio, para o Sistema Prisional Estadual.	Oferta de Educação de Jovens e Adultos na modalidade EAD e a conclusão das etapas.	Certificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos na modalidade EAD.
Ampliar o número de inscritos nos exames ENEM e ENCCEJA PPL.	Número de inscritos nos exames ENEM e ENCCEJA PPL.	Verificar a oferta de exames ENEM e ENCCEJA PPL.
Ampliar a oferta de qualificação profissional.	Oferta de cursos de qualificação profissional.	Acompanhar a oferta de qualificação profissional
Manter e atualizar o quantitativo de acervos bibliográficos no Sistema Prisional Estadual.	Quantidade de livros do acervo bibliográfico do sistema prisional.	Constatar a oferta de acervo bibliográfico nas unidades prisionais.
Manter e ampliar a oferta de atividades esportivas, culturais e de lazer nas unidades prisionais.	Oferta de atividades esportivas, culturais e de lazer nas unidades prisionais.	Convalidar a oferta de atividades esportivas, culturais e de lazer nas unidades prisionais
Implantar salas de informática nas unidades prisionais	salas de informática implantadas.	Mensurar e aferir a oferta de atividades de informática para os privados de liberdade.

Para potencializar o acompanhamento e a análise das metas e estratégias delineadas neste plano, apresenta-se a Planilha Sintética do Plano de Ação. Este instrumento visa consolidar as informações sobre os indicadores estratégicos, proporcionando uma visão clara e objetiva dos objetivos definidos, metas a serem alcançadas e estratégias implementadas.

Planilha Sintética do Plano de Ação						
INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO						
PLANO DE AÇÃO SINTÉTICO						
Iniciativas	Indicador	Situação Atual (ano de referência deve ser preferencialmente 2024, na ausência de informações, utilizar 2023)		Meta (percentual de crescimento ou projeção de cobertura)		
		Medida	Informar Quantidade/ Percentual	2025	2026	2027
Curso de Formação Continuada de Profissionais	Profissionais Formados	Quantidade de Profissionais da educação	245			
		Quantidade de Profissionais da segurança	820			80%

Oferta de Anos Iniciais Ensino Fundamental (Incluindo alfabetização)	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1057	5%	10%	15%	20%	678
Oferta de Anos Finais Ensino Fundamental	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Finais do Ensino Fundamental	2270	5%	10%	15%	20%	1347
Oferta no Ensino Médio Presencial	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas no Ensino Médio	1257	5%	10%	15%	20%	242
Oferta de Anos Finais Ensino Fundamental - Penitenciária Federal EAD	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Finais do Ensino Fundamental	-	1%	2%	3%	4%	17
Oferta no Ensino Médio - Penitenciária Federal EAD	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas no Ensino Médio	-	1%	2%	3%	4%	42
Oferta EJA/EPT Ensino Médio	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas EJA EPT	-	5%	10%	15%	20%	529
Matrículas no Ensino Superior	Pessoas matriculadas	Quantidade de Pessoas matriculadas no ensino superior	161	5%	10%	15%	20%	
Oferta de qualificação profissional sem elevação de escolaridade	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas qualificação profissional sem elevação de escolaridade	522	2%	2%	2%	2%	
Exame de Certificação	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas nos exames	2910	2%	4%	6%	8%	
Enem	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas no Enem	1836	2%	5%	9%	14%	
Construção ou reforma de salas de aula	Salas de aula	Quantidade de sala de aula	15	5%	10%	12%	14%	
Construção ou reforma de salas leitura	Salas de leitura	Quantidade de sala de leitura	0	5%	7%	9%	12%	
Construção ou reforma laboratório	Laboratórios	Quantidade de laboratórios	20	5%	7%	9%	12%	
Atividades de remição pela leitura	Pessoas participando de atividades de leitura	Quantidade /percentual de pessoas participando em atividades de remição pela leitura	7.443,0	5%	10%	15%	20%	
Atividades educacionais complementares	Atividades realizadas	Quantidade de estabelecimentos com atividades complementares	12,929	2%	3%	3%	4%	

Elaboração de PPP nas unidades prisionais	Estabelecimentos penais	Quantidade de estabelecimentos penais com PPP elaborado	0	5%	10%	15%	20%	
---	-------------------------	---	---	----	-----	-----	-----	--

6. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação para a implantação e implementação do Plano Estadual de Educação em Ambientes Prisionais do Estado de Mato Grosso do Sul (MS) é uma iniciativa elaborada em parceria entre a Secretaria de Estado de Educação de MS, a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN/MS) e a Penitenciária Federal de Campo Grande/MS. Este plano tem como objetivo a construção de metas e estratégias que atendam às particularidades do sistema prisional do MS, promovendo a educação e a capacitação profissional dos custodiados.

Para garantir a efetivação das metas e estratégias estabelecidas no plano, poderão ser firmadas parcerias com diversos atores, incluindo: Órgãos Governamentais; Órgãos Não Governamentais; Poder Judiciário; Instituições de Ensino Público e Privado e Organizações da Sociedade Civil.

6.1. Eixo Gestão

A oferta de educação nos estabelecimentos penais estaduais é desenvolvida de forma compartilhada entre a SED/MS e a AGEPEN/MS. Na Penitenciária Federal de Campo Grande, essa parceria ocorre entre a SED/MS e a PFCG/MS, seguindo as premissas de ações conjuntas e garantindo as especificidades de cada unidade.

Os eixos relacionados ao Plano de Ação possuem as seguintes proposições:

6.1.1. Atribuições e Competência

A oferta de educação nos estabelecimentos penais de Mato Grosso do Sul é assegurada por meio de um termo de convênio entre os entes envolvidos, que define as atribuições e competências de cada instituição no processo. Para alcançar os objetivos das metas propostas, é necessária a normatização da oferta de educação aos jovens e adultos em situação de privação de liberdade pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/MS) e a criação de uma comitê para acompanhar e monitorar a educação nas prisões.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Gestão/ Atribuições e Competências	Normatização da educação prisional	Normatização da educação prisional	Deliberação para a Educação no Sistema Prisional Estadual e Federal; - aprovar e publicar a deliberação; - Implementar a deliberação estadual aprovada para a oferta da Educação no Sistema Prisional Estadual e Federal.	Elaborar minuta de deliberação para a Educação no Sistema Prisional Estadual e Federal; - aprovar e publicar a deliberação; - Implementar a deliberação estadual aprovada para a oferta da Educação no Sistema Prisional Estadual e Federal.	- Representantes da SED/MS; - representantes do CEE/MS; - representantes da AGEPEN/MS.

Gestão/ Atribuições e Competências	Instituição de comitê para tratar da educação nas prisões	Acompanhar e monitorar a oferta da educação nos ambientes prisionais	Criar o comitê permanente, até o 1º ano de implementação do plano.	Criar comitê de acompanhamento e monitoramento da educação em ambientes prisionais com a finalidade de assegurar a eficácia e a qualidade dos programas educacionais, formais e não formais, oferecidos nas unidades prisionais do Estado do Mato Grosso do Sul - MS.	SED/MS AGEPEN/MS
Gestão/Atribuições e Competências	Criação do Manual de atribuições Responsáveis Educacionais e Diretores.	Orientar os servidores	Documento publicado até final de 2028.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar levantamento de como é operacionalizada a oferta da educação nas unidades prisionais estaduais para estabelecer os papéis dos atores envolvidos; - Orientar a sistematização dos dados apresentados pelas unidades prisionais estaduais. - Criar e implementar um fluxo padrão para operacionalização interna da educação nas unidades prisionais estaduais; - realizar parcerias para a capacitação dos responsáveis pela educação nas unidades prisionais. - Oferecer capacitação para os POLICIAIS P E N A I S envolvidos com a educação nas unidades prisionais estaduais. 	AGEPEN/Diretoria de Assistência Penitenciária/ Divisão de Assistência Educacional/ESPE

6.1.2. Fluxos e Procedimentos

Compete à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e às Unidades Prisionais Estaduais normatizar processos internos e procedimentos de fluxos da educação para as pessoas privadas de liberdade. Esses processos já são operacionalizados com logística definida e rotina para a oferta, uma vez que a SED/MS e a PFCG/MS já operacionalizam a Educação de Jovens e Adultos com fluxos e procedimentos definidos.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Gestão / Fluxos e procedimentos	Regras de fluxos e procedimentos de rotina para a oferta das atividades educacionais nas unidades prisionais padronizadas.	Mensurar e aferir os fluxos e procedimentos de rotinas.	Documento que padroniza regras de fluxos e procedimentos de rotina publicado até final de 2028.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar levantamento de como é operacionalizada a oferta da educação nas unidades prisionais estaduais. - Sistematizar os dados apresentados pelas unidades prisionais estaduais. - Criar e implementar um fluxo padrão para operacionalização interna da educação nas unidades prisionais estaduais. - Realizar parcerias para a capacitação dos agentes responsáveis pela educação nas unidades prisionais. - Oferecer capacitação para os agentes envolvidos com a educação nas unidades prisionais estaduais. 	AGEPEN; DIREÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO

6.1.3. Base de dados

Está correlacionada para acompanhar e registrar o desempenho dos estudantes privados de liberdade. A SED/MS acompanha os dados dos estudantes por meio do Sistema de Gestão de Dados Escolares - SGDE. A PFCG/MS, através da Divisão de Reabilitação, emite e arquiva documentos relacionados à Assistência Educacional, com o objetivo de comprovar participação em atividades educacionais para fins de remição de pena por estudos. A AGEPEN possui o Sistema Integrado de Administração do Sistema Penitenciário (SIAPEN), que contém uma aba direcionada aos lançamentos da pasta da Educação, a qual necessita ser aprimorada para incluir o registro dos egressos, com a devida capacitação prévia dos servidores envolvidos no processo quanto à utilização dessa ferramenta.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Gestão/Base de Dados	Adequação de instrumentos sistematizados para a acompanhamento dos dados.	Mensurar e aferir a oferta de educação nas unidades prisionais.	implementar instrumento de registro de matrícula até 2028, ano de vigência do Plano.	Interlocução Diretoria de Assistência Penitenciária com a Diretoria de Administração e Finanças.	Agência Estadual de Administração Penitenciária

Gestão/Base de Dados	Aprimorar o SGDE para as especificidades da oferta da educação aos privados de liberdade.	melhorar o Sistema de Gestão de Dados Educacionais (SGDE) para atender às necessidades específicas da educação no contexto prisional. Isso envolve:	Ter no SGDE as ferramentas e dados necessários e adequados à educação para os privados de liberdade, até o final de 2028.	Solicitar à Superintendência de Tecnologia Educacional o estudo e posterior adequação no SGDE, para atender as especificidades da educação ofertada na prisão.	SED/MS
----------------------	---	---	---	--	--------

6.1.4. Gestão de Pessoas

Está vinculada a proporcionar aos educadores, polícias penais e especialistas federais em assistência à execução penal o acesso a programas de formação integrada e continuada. Esses programas visam auxiliar na compreensão das especificidades e relevância das ações de educação nas prisões.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Gestão/Gestão de Pessoas	Apoio e orientação imediata – online	Proporcionar suporte e orientação imediata aos educadores e gestores dentro do sistema prisional, ajudando-os a resolver dúvidas e desafios de forma ágil	Implantar e implementar o serviço de apoio e orientação imediata – online, até o final de 2028.	Solicitar à Superintendência de Tecnologia a criação de sistema de comunicação online, intranet, para a comunicação entre os envolvidos na oferta da educação nas prisões.	Gestão/Gestão de Pessoas
Gestão/Gestão de Pessoas	Capacitação e formação dos servidores que atuam na educação em ambientes prisionais.	Realizar formação integrada e continuada, específicas e de relevância para as ações educacionais desenvolvidas nas prisões.	Implantar e implementar o programa de formação continuada até o final do ano de 2026.	Realizar um diagnóstico inicial das necessidades de formação; Fazer parceria com o Coordenadoria de Formação Continuada da SED/MS e também com as instituições de ensino Superior; Iniciar a formação piloto para ajustar e aperfeiçoar a formação continuada. Realizar os ajustes necessários para ampliar a oferta da formação. Utilizar a plataforma de aprendizagem on-line.	SED/MS E AGEPEN/MS

Gestão/Gestão de Pessoas	Aumento do Número de Capacitações Oferecidas na Modalidade Educação a Distância (EAD)	Ofertar capacitação para as equipes prisionais responsáveis pela oferta educacional.	Previsão de alcance dos agentes penitenciários envolvidos na oferta educacional: 2028 - 80%	- Ofertar capacitação utilizando a Educação a Distância/EAD. - promover diálogos entre as equipes envolvidas nas unidades prisionais para a garantir a qualidade e alinhamento das atividades, bem como aprimoramento da logística de oferta e suporte aos profissionais envolvidos à luz da educação.	AGEPEN/MS SED
--------------------------	---	--	---	---	---------------

6.1.5 Documentos normativos do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado de Mato Grosso do Sul

A elaboração e a implementação do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade no Mato Grosso do Sul estão fundamentadas em um conjunto de normativos legais e diretrizes educacionais que asseguram o direito à educação em ambientes prisionais. Esses dispositivos orientam a organização pedagógica, o planejamento das ações e a articulação institucional, garantindo que as metas estabelecidas estejam alinhadas aos princípios constitucionais, às legislações educacionais e às políticas públicas nacionais e estaduais.

A seguir, apresenta-se um quadro sintético dos principais normativos educacionais que embasam este plano, destacando sua descrição, abrangência e aplicação prática nas estratégias delineadas.

6.2. Eixo Educação Básica/Alfabetização e Educação Superior

O Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), promove a educação para os privados de liberdade nos estabelecimentos penais, seguindo as normas nacionais e estaduais para garantir uma educação de qualidade.

DOCUMENTOS NORMATIVOS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM PRISÕES			
NORMATIVO	INDICADOR	SITUAÇÃO NO ESTADO	OBSERVAÇÃO/RECOMENDAÇÃO
Resolução do Conselho Estadual de Educação	Resolução Publicada	Não	Incluiu como meta no Plano de Ação Criação de grupo de trabalho no Conselho Estadual de Educação para a elaboração
Projeto Pedagógico contempla especificidades do sistema prisional	Projeto Pedagógico Implementado	Sim	-
Documento com definições de Fluxos e Procedimentos	Documento Elaborado	Sim	Sim
Normativo definindo competências dos Órgãos envolvidos com oferta de educação no Sistema Penitenciário	Normativo Publicado	Sim	Sim
Documento com indicação de comissão ou comitê	Comissão ou comitê constituído	Não	Incluiu como meta no Plano de Ação

A educação nos estabelecimentos penais de MS é oferecida através da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), com o objetivo de ampliar as oportunidades educacionais para os reclusos e contribuir para sua reinserção na sociedade. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) adota uma metodologia diferenciada, proporcionando aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na idade adequada uma aprendizagem significativa e autônoma nos âmbitos científico, cultural e social.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/ instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Educação Básica - Ensino Fundamental (anos iniciais)/ Alfabetização	Aumento do número de pessoas privadas de liberdade matriculadas nos anos iniciais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.	Melhoria do Acesso à Educação e Redução do Analfabetismo.	- 12 meses - aumento de 5%. - 24 meses - aumento de 10%. - 36 meses - aumento de 15%. - 48 meses - aumento de 20%.	1. Campanhas de Sensibilização e Motivação; 2. Parcerias e Colaborações; 3. Melhoria das Condições de Estudo; 4. Capacitação de Educadores; 5. Flexibilidade e Adaptação Curricular; 6. Acompanhamento e Avaliação Contínua	AGEPEN/MS E SED/MS
Educação Básica - Ensino Fundamental (Anos Finais)	Número de pessoas privadas de liberdade matriculadas nos anos finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.	Continuidade dos estudos, preparação para o Ensino Médio, bem como o cumprimento das diretrizes nacionais da educação aos privados de liberdade.	- 12 meses - aumento de 5%. - 24 meses - aumento de 10%. - 36 meses - aumento de 15%. - 48 meses - aumento de 20%.	1. Campanhas de Sensibilização e Motivação; 2. Parcerias e Colaborações; 3. Melhoria das Condições de Estudo; 4. Capacitação de Educadores; 5. Flexibilidade e Adaptação Curricular; 6. Acompanhamento e Avaliação Contínua.	AGEPEN/MS E SED/MS
Educação Básica - Ensino Fundamental (Anos Finais) EAD	Número de pessoas privadas de liberdade matriculadas nos anos finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos, no Presídio Federal de Campo Grande/MS	Continuidade dos estudos, preparação para o Ensino Médio, bem como o cumprimento das diretrizes nacionais da educação aos privados de liberdade.	- 12 meses - aumento de 1%. - 24 meses - aumento de 2%. - 36 meses - aumento de 3%. - 48 meses - aumento de 4%.	1. Campanhas de Sensibilização e Motivação; 2. Parcerias e Colaborações; 3. Melhoria das Condições de Estudo; 4. Capacitação de Educadores; 5. Flexibilidade e Adaptação Curricular; 6. Acompanhamento e Avaliação Contínua	PFCG/MS E SED/MS
Educação Básica - Ensino Médio EAD	Número de matrículas nas extensões que ofertam a EJA nas unidades e prisionais e Índice de aprovação e conclusão nos módulos da EJA.	Conclusão da Educação Básica, preparação para o ENEM e desenvolvimento de habilidades e competências para o mundo do trabalho.	- 12 meses - aumento de 5%. - 24 meses - aumento de 10%. - 36 meses - aumento de 15%. - 48 meses - aumento de 20%.	1. Campanhas de Sensibilização e Motivação; 2. Parcerias e Colaborações; 3. Melhoria das Condições de Estudo; 4. Capacitação de Educadores; 5. Flexibilidade e Adaptação Curricular; 6. Acompanhamento e Avaliação Contínua.	AGEPEN/MS E SED/MS

Educação Básica - Ensino Médio EAD	Número de pessoas privadas de liberdade matriculadas nos anos finais do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos, no Presídio Federal de Campo Grande/MS	Conclusão da Educação Básica, preparação para o ENEM e desenvolvimento de habilidades e competências para o mundo do trabalho.	- 12 meses - aumento de 1%. - 24 meses - aumento de 2%. - 36 meses - aumento de 3%. - 48 meses - aumento de 4%.	1. Campanhas de Sensibilização e Motivação; 2. Parcerias e Colaborações; 3. Melhoria das Condições de Estudo; 4. Capacitação de Educadores; 5. Flexibilidade e Adaptação Curricular; 6. Acompanhamento e Avaliação Contínua.	PFCG/MS SED/MS E
Ensino Superior	Número de pessoas presas inseridas no Ensino Superior	Mensurar e aferir a oferta de ensino superior para os PPL	- 12 meses - aumento de 5%. - 24 meses - aumento de 10%. - 36 meses - aumento de 15%. - 48 meses - aumento de 20%.	Estabelecer fluxo de participação em Exames de acesso à Educação Superior, a fim de oportunizar aumento de inscrições das pessoas privadas de liberdade no Programa Universidade para Todos (Prouni) e no Sistema de Seleção Unificada (SISU), com intuito de que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de alunos de cursos presenciais e Ead. Estabelecer parceria com a CAPES para oferta de graduações por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Utilizar aparelhos notebooks e outros para o acesso ao Ensino Superior. Capacitar pessoas privadas de liberdade como monitores para que possam auxiliar os colegas nas dúvidas quanto ao uso de notebook e de navegação na plataforma da universidade/faculdade.	Secretaria de Administração Penitenciária / Faculdades e Universidades Públicas e Privadas do estado de MS (39)

6.3. Eixo Educação Não Escolar

No Sistema Penitenciário Estadual de Mato Grosso do Sul, a AGEPEN/MS oferece educação não escolar nos estabelecimentos penais estaduais. A gestão é realizada pela Divisão de Assistência Educacional (DAP), que coordena com órgãos governamentais e não governamentais, instituições educacionais públicas e privadas, o judiciário e instituições religiosas para disponibilizar cursos e projetos educacionais nos estabelecimentos penais do estado.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
------	-----------------------	-------------------------	---	---------------------------------	---

Remição por meio da leitura.	Aumento do número de participantes em atividades de remição pela leitura	Proporcionar maior acesso à leitura com remição de pena	<ul style="list-style-type: none"> - 12 meses – aumento de 5%. - 24 meses – aumento de 10%. - 36 meses – aumento de 15%. - 48 meses – aumento de 20%. 	<p>Estabelecer fluxo de participação em atividades de remição pela leitura, a fim de oportunizar aumento de submissão de relatórios de leitura para pessoas presas para que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de participantes.</p> <p>Universalizar o acesso à leitura em ambientes prisionais.</p> <p>Firmar parcerias com as Secretarias de Educação, universidades/faculdades e a Organização de Sociedade Civil (OSC) para análise de relatórios de leitura.</p> <p>Capacitar pessoas privadas de liberdade como monitores para que possam auxiliar os colegas quanto a escolha de livros e de produção de relatórios.</p>	Secretaria de Administração Penitenciária / Faculdades e Universidades Públicas e Privadas / Igrejas /
Remição por meio do esporte	Aumentar o número de participantes em atividades de remição por meio do esporte / ou estabelecer atividades de remição por meio do esporte	Oportunizar a participação dos PPL nas respectivas atividades.	<ul style="list-style-type: none"> - 12 meses – aumento de 2%. - 24 meses – aumento de 3%. - 36 meses – aumento de 4%. - 48 meses – aumento de 5%. 	<p>Estabelecer fluxo de participação em atividades de remição por meio do esporte, a fim de oportunizar aumento de submissão de participações de pessoas privadas de liberdade para que a cada 12 meses seja possível elevar 1% o número de participantes;</p> <p>Universalizar o acesso do esporte em ambientes prisionais.</p> <p>Firmar parcerias com as Secretarias de Educação, universidades/faculdades e a Organização de Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades.</p> <p>Capacitar pessoas presas como monitores para que possam auxiliar os colegas quanto a participação esportiva</p>	Secretaria de Administração Penitenciária / Faculdades e Universidades Públicas e Privadas / ONGs

6.3.1. Exames Nacionais

A AGEPE/MS, no Sistema Penitenciário Estadual, oferece e garante a aplicação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), que é uma avaliação para aferir competências e habilidades, certificando o ensino fundamental e o ensino médio. Além disso, aplica o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que avalia o desempenho dos estudantes no ensino médio e possibilita, quando aplicável, a entrada no ensino superior.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta.	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
------	-----------------------	-------------------------	---	----------------------------------	---

Participação em exames nacionais - ENCEJA PPL	Número de inscritos nos exames ENCCEJA PPL	Mensurar e aferir a oferta dos exames	- 12 meses - aumento de 2% - 24 meses - aumento de 4% - 36 meses - aumento de 6% - 48 meses - aumento de 8%	Estabelecer fluxo de aumento de inscrições em exames nacionais e estaduais de certificação, a fim de oportunizar aumento da escolaridade de pessoas privadas de liberdade.	Secretaria de Administração Penitenciária.
Participação em exames nacionais - ENEM PPL	Número de inscritos nos exames ENEM PPL	Mensurar e aferir a oferta dos exames ENEM PPL	- 12 meses - aumento de 2%. - 24 meses - aumento de 5%. - 36 meses - aumento de 9%. - 48 meses - aumento de 14%. Esse percentual definido deverá ser baseado no diagnóstico (número de pessoas	Estabelecer fluxo de aumento de inscrições em exames nacionais e estaduais de certificação, a fim de oportunizar aumento da escolaridade de pessoas privadas de liberdade.	Secretaria de Administração Penitenciária.

6.4. Eixo Qualificação Profissional

O Eixo de Qualificação Profissional, mediante a oferta dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), é estruturado para atender às necessidades do sistema prisional, com o objetivo de desenvolver aptidões que favoreçam a vida produtiva e social das pessoas privadas de liberdade. A disponibilização desses cursos visa facilitar a inserção dos reclusos no mercado de trabalho ou no desempenho de atividades geradoras de renda, promovendo prioritariamente o processo de ressocialização dos educandos na sociedade.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Qualificação profissional	Oferta de cursos de qualificação profissional - FIC e/ou cursos de qualificação integrados ao Ensino Médio.	Preparar o cidadão para o mercado de trabalho, melhorar sua autoestima e apoiar no processo de ressocialização.	- 12 meses - aumento de 5%. - 24 meses - aumento de 10%. - 36 meses - aumento de 15%. - 48 meses - aumento de 20%.	Estabelecer parcerias e termos de cooperação para oferta da qualificação profissional; Ofertar integrado ao Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio; Realizar estudo de demanda; Curso na Modalidade de Educação a Distância; Flexibilização de tempo e espaço; Infraestrutura adequada para a oferta da qualificação profissional.	AGEPEN/MS, Estabelecimentos Penais e SED/MS.

6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)

Os espaços físicos destinados à educação dentro dos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso do Sul são fundamentais para que aconteça uma educação de qualidade. Este eixo envolve a criação e a manutenção de espaços adequados para a aprendizagem, como salas de aula, bibliotecas e áreas de leitura, todos adaptados às necessidades específicas de cada local.

O ambiente escolar deve ser propício ao desenvolvimento educacional e a implementação de programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA). A infraestrutura deve garantir que todos os reclusos tenham acesso a ambientes educativos de qualidade, promovendo a inclusão social e preparando-os para uma reintegração mais efetiva na sociedade.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Eixo Estrutura	Espaços físicos para oferta de atividades de leitura no sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de atividades de leitura no sistema prisional.	Ampliar a oferta de atividades de leitura no sistema prisional em: 20% em 2028	Realizar levantamento de espaços existentes que podem ser adaptados para salas de leitura; Detectados esses espaços verificar com os diretores de unidades penais a possibilidade de auxílio na aquisição dos acervos por meio de campanhas de doação e projetos para a aquisição de novos livros; DEPEN; AGEPEN; Estabelecimentos penais de Regime fechado e semiaberto com recursos estaduais, municipais e federais. O levantamento dos acervos existentes nas unidades penais prevendo atualizar o acervo com novas aquisições; Fomentar parcerias com instituições governamentais e não governamentais, instituições religiosas, instituições de ensino públicas e privadas, dentre outras, para doações de livros.	DEPEN; SENSPPEN; AGEPEN; Estabelecimentos penais de Regime fechado e semiaberto.
Eixo Estrutura - Sala de aulas	Reforma e manutenção de sala de aulas	Melhoria das condições das salas de aula existentes nos estabelecimentos penais.	Reforma e manutenção das salas: 2025 - 25%; 2026 - 50%; 2027 - 75% e 2028 - 100%	Levantamento das demandas nos estabelecimentos penais; Elaboração de Projetos para aquisição de recursos estaduais, municipais e federais; Buscar parceria com outras instituições para viabilização de manutenção e reformas nas salas de aula;	AGEPEN/MS; SENNAAPPEN; Estabelecimentos Penais.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul - SED/MS e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS, como responsáveis pela oferta e operacionalização na educação nos estabelecimentos penais do estado realizarão as estratégias seguintes a fim de acompanhar, monitorar e avaliar ações do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado de Mato Grosso do Sul:

- a) convidar, por meio de ofício, dois representantes, titular e suplente, das instituições governamentais e não governamentais, para participarem da Comissão de Monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado de Mato Grosso do Sul;
- b) realizar o estudo do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado de Mato Grosso do Sul, a análise situacional, metas e estratégias;
- c) criar e organizar o Grupo de Trabalho - GT para monitorar o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) implementar planilhas específicas de sistematização, em formato excel, para monitoramento das metas e estratégias; e) realizar reuniões do GT para reflexão e discussão das respectivas metas e estratégias por ocasião do preenchimento da planilha de monitoramento;
- e) produzir relatório anual de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado de Mato Grosso do Sul;
- f) possibilitar ciência do titular da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, do titular da Secretaria de Segurança Pública e Justiça, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - AGEPE/MS e do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN acerca dos resultados do monitoramento e da avaliação;
- g) divulgar, anualmente, os resultados do monitoramento e das avaliações nos sites da AGEPE/MS e da SED.

Avaliação:

- a) as estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas pelo órgão de administração prisional, acontecerão por meio dos relatórios mensais encaminhados pelos Policiais Penais da Educação e Relatórios Mensais das Escolas Vinculadas a educação Prisional;
- b) as estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas pela rede parceira, acontecerão por meio dos relatórios mensais encaminhados pelos Policiais Penais que executam conjuntamente as atividades pertinentes nas unidades prisionais;
- c) realização da integração através do acompanhamento realizado pelos órgãos da execução penal, inclusive pela comissão/comitê estadual de educação para pessoas privadas de liberdade;
- d) a publicidade das ações desenvolvidas, são efetivadas no site da AGEPE/MS e SED/MS;
- e) os indicadores utilizados, estão em consonância com as metas estabelecidas nesse plano estadual de educação e corresponde com as modalidades ofertadas;
- f) as estratégias para acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do presente plano - apuração de dados dos relatórios mensais.

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.733, de 31 de janeiro de 2025, páginas 110-114.

EDITAL N. 3/SED/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NO CURSO AJA/MS AVANÇO DO JOVEM NA APRENDIZAGEM EM MATO GROSSO DO SUL - ETAPAS ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, OPERACIONALIZADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014, na Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no Decreto 15. 298, de 23 de outubro de 2019, e no Decreto 15.787, 7 de julho de 2021, e considerando a oferta dos Cursos AJA/MS Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul - etapas ensino fundamental e ensino médio, na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, torna pública a abertura das inscrições para o Cadastro de Profissionais para atuar no Curso AJA/MS.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo simplificado destina-se à formação de cadastro para contratação temporária de profissionais para atuarem no Curso - AJA/MS Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, no ano 2025, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, envolvendo as funções de:

I - Coordenador de Projeto;
II - Assessor de Projeto.

1.2. Poderão participar do cadastramento os profissionais com escolaridade em nível superior, habilitados em cursos de Licenciatura, com diploma ou comprovante de colação de grau, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, em conformidade com as atribuições profissionais exigidas pelo curso ofertado pela Secretaria de Estado de Educação - SED/MS.

1.3. A contratação temporária terá por objeto a realização de trabalho presencial nas Unidades de Ensino.

1.4. A relação de municípios, unidades escolares e cursos ofertados, vinculados à Secretaria de Estado de